

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 01 de novembro de 2023

EDIÇÃO 1.263/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 98/2023

Processo Administrativo nº 133/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2023
INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de novembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 97/2023

Processo Administrativo nº 177/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2023
INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de novembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 42/2023

Processo Administrativo nº 165 /2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM E DE IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS DE DIVERSOS SETORES E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 09 de novembro de 2023
INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 09 de novembro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de novembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****DECRETO 11.564/2023**

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato **REGINA MARIA ALVES ANACLETO**, aprovado no cargo **Assistente Social**, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pertinente ao Edital nº 002/2023 (CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA), resultado homologado e publicado em Diário Oficial Municipal na data de **04 de Agosto de 2023, edição nº 1.178/2023** para:

- Apresentar o Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado com documentos originais e cópias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, até o dia **06/11/2023**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.
- Em caso optar pela desistência da vaga, deverá comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****ANEXO I
DOCUMENTOS PARA
APRESENTAÇÃO**

Trazer a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 (oito) anos;
- () Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos de idade;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- () **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**
- () Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- () Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, ATUALIZADO COM BIOMETRIA;
- () Extrato do PIS (Caixa Econômica);
- () Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de Endereço;
- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () **Número da Conta Corrente junto ao BANCO ITAÚ em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ / Cor do cabelo: _____

Cor dos olhos: _____ / Tipo Sanguíneo: _____

Peso: _____ / Altura: _____

Telefone: _____

Admissão: _____

Bairro: _____

Primeiro Emprego: () sim () não

Setor: _____

Assinatura: _____



FAXINAL
PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 11.563/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Assistência Social, Edital 002/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º** - Fica nomeado(a) **RHAYANY KALLYNE LOURES**, inscrito(a) no RG nº 10.096.549-6 SESP/PR e CPF nº 080.874.029-60, no cargo de **NUTRICIONISTA - ASSISTÊNCIA SOCIAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Assistência Social, Edital 002/2023, no dia 01 de Novembro de 2023.
- Art. 2.º**- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Antonio Silveira Melo, nº 520, Centro, Tel. (43) 3461-3781 - CEP 86840-000 - FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

SÚMULA – APROVAR A ALTERAÇÃO NO PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – I, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº 740, de 28/11/1995 e suas alterações, e considerando:

- a reunião realizada no dia 30/10/2023;
- a situação de emergência no Município devido as fortes chuva de granizo que afetaram grande parte da população em 26/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração no Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – I, referente ao exercício de dois mil e vinte e três, visando a possibilidade de atendimento as demandas decorrentes das fortes chuvas de granizo no dia 26/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal, 30 de Outubro de 2023.

Silvia Catarina Bocardo Justus
Presidente do CMAS

